



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.168 de 20 de dezembro de 2017

“Aprova desmembramento de Lotes, na Cidade de São Gonçalo do Pará e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal número 1.468 de 28 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado perante a Administração Pública Municipal, s/n, datado de 22 de novembro de 2017, no sentido de se autorizar o desmembramento de lote de terreno, situado na cidade de São Gonçalo do Pará, os documentos necessários ao parcelamento de solo, cuja área está registrada na matrícula número 41.772, Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Pará de Minas.

CONSIDERANDO o laudo técnico datado de 04 de dezembro de 2017, firmado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, atestando que o desmembramento da área em referência, está em conformidade com a legislação municipal vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno, número 121, Quadra 3, Setor 53, situado na Rua Augusto Gomes, Bairro São Francisco, na cidade de São Gonçalo do Pará, MG, de propriedade de **Manoel Messias Cunha**, casado com Odete Maria Cunha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, MG, sob a matrícula de número 41.772, com área 1.952,80 m² (um mil novecentos e cinquenta e dois metros e oitenta metros quadrados), dentro das medidas e confrontações constantes na referida matrícula, passando em decorrência do desmembramento a ser constituído de três Lotes de Terreno, com as especificações, medidas e confrontações, constantes dos incisos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

I - Lote de terreno número 106, com área total de 650,00 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), tendo frente com a Rua Augusto Gomes, em 15,00; 14,90 metros aos fundos com herdeiros de Levindo Pereira, são eles: Júlia Ribeiro Pereira, Márcio Aparecido Pereira, Marcelo Aparecido Pereira, Júlio César Aparecido Pereira, Márcia Helena Aparecida Pereira Leão e Lúcia Helena Pereira Santos; 43,90 metros, na lateral direita confrontando com o Lote 121; e 44,15 metros na lateral esquerda confrontando com José Lopes Santa e Ataíde Alves Campos, sucessores de Levindo Pereira.

II - Lote de terreno número 121, com área total de 652,80 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros e oitenta centímetros quadrado), tendo frente com a Rua Augusto Gomes, em 15,80 metros, mais 1,70 metros (alinhamento irregular); 40,70 metros pela direita com o Lote 135; 43,90 metros pela esquerda com o Lote 106; e aos fundos, 8,20 metros mais 10,90 metros (divisa irregular) confrontando com herdeiros de Levindo Pereira, são eles: Júlia Ribeiro Pereira, Márcio Aparecido Pereira, Marcelo Aparecido Pereira, Júlio César Aparecido Pereira, Márcia Helena Aparecida Pereira Leão e Lúcia Helena Pereira Santos.

III- Lote de terreno número 135, com área total de 650,00 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), tendo frente com a Rua Augusto Gomes em 16,90 metros; pela direita com Sônia Aparecida Gonçalves Galvão, sucessora de Alberto Francisco da Cunha, em 19,50, mais 21,50 metros (divisa irregular); 40,70 metros pela esquerda com o Lote 121; e aos fundos, 16,00 metros, confrontando com herdeiros de Levindo Pereira, são eles: Júlia Ribeiro Pereira, Márcio Aparecido Pereira, Marcelo Aparecido Pereira, Júlio César Aparecido Pereira, Márcia Helena Aparecida Pereira Leão e Lúcia Helena Pereira Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (20-12-2017).

Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que <u>o decreto</u>	
Nº <u>4.168/2017</u>	
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de <u>20 / 12 / 17</u>	
<i>Amal</i>	
Assinatura do Servidor	